



# GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao prazer de cumprimentar Vossa(s) Excelência(s), venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei nº 018/2024 que **DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO DISTRITO DE MANGABEIRA, MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

No Centro de Educação Infantil a criança desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado e desenvolvimento humano.

A escolha do nome "Papa Paulo VI" para denominar o novo Centro de Educação Infantil de Lavras da Mangabeira é uma homenagem ao legado deixado por Giovanni Battista Montini, que liderou a Igreja Católica como Papa de 1963 a 1978. Paulo VI foi um defensor fervoroso da educação e do desenvolvimento integral das crianças, sendo um líder que promoveu a paz, a justiça social e a dignidade humana. Sua vida e obra são um exemplo a ser seguido, e a denominação deste centro educacional é um tributo a esses valores, inspirando as futuras gerações que serão educadas neste local.

A proposta visa, portanto, não apenas homenagear uma figura histórica de grande relevância, mas também reforçar o compromisso da Gestão Municipal com a educação de qualidade e com os princípios éticos que devem nortear a formação de nossas crianças.



# GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Certo de que estamos dando nossa parcela de contribuição, pedimos pela aprovação do Projeto em tela.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2024.

**RONALDO PEDROSA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DE MANGABEIRA/CE**

**Exmo. Senhor**

**FLÁVIO JEAN DE ARAÚJO GONÇALVES**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**



# GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

## PROJETO DE LEI Nº 18 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO DISTRITO DE MANGABEIRA, MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.**

**RONALDO PEDROSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada e passa a denominar de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPA PAULO VI**, localizada na Rua Tomaz de Lemos, nº s/n, Distrito de Mangabeira, destinado às atividades educacionais da primeira infância.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**RONALDO PEDROSA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**